



União de Freguesias de Alenquer (Santo Estevão e Tirana)

CONCELHO DE ALENQUER

PROPOSTA

PROJETO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALENQUER (SANTO ESTEVÃO E TIRANA)

Exmos. Membros da Junta da União de Freguesias,

Considerando que as associações e coletividades locais constituem o pilar fundamental da dinamização social, cultural, desportiva e recreativa da nossa comunidade, funcionando como agentes privilegiados de promoção da cidadania e da identidade local;

Considerando que a União de Freguesias reconhece o associativismo como um parceiro estratégico na execução das suas competências, capaz de chegar onde a administração pública, por si só, nem sempre alcança;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios claros, transparentes e rigorosos na atribuição de apoios públicos, garantindo a equidade e a eficiência na gestão dos recursos da Freguesia;

Considerando que o apoio ao tecido associativo contribui diretamente para a qualidade de vida, para a ocupação saudável dos tempos livres (especialmente dos jovens e seniores) e para o combate ao isolamento social;

Considerando que é imperativo dotar a União de Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana) de um instrumento normativo que regule as formas de cooperação e apoio (financeiro e logístico) às entidades sem fins lucrativos aqui sediadas ou que aqui desenvolvam a sua atividade;

De harmonia com o previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 9.º e na alínea h) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), cabe à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar regulamentos com eficácia externa.



União de Freguesias de Alenquer (Santo Estevão e Tirana)

CONCELHO DE ALENQUER

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta da União de Freguesias, que delibere:

- I. Dar início do procedimento tendente à aprovação do Regulamento de Apoio ao Associativismo da União de Freguesias de Alenquer (Santo Estevão e Tirana);
- II. Determinar a publicação na internet, no sítio institucional da União de Freguesias de Alenquer (Santo Estevão e Tirana), de aviso de início do acima identificado procedimento, nos termos que contam em anexo à presente proposta, fixando em 30 (trinta) dias úteis o prazo para, mediante envio de email para o endereço geral@freguesiaalenquer.pt, se constituírem interessados e serem apresentados contributos para a elaboração do regulamento.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta da União de Freguesias

/Micael Marques Correia/